

RESOLUÇÃO Nº 88/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

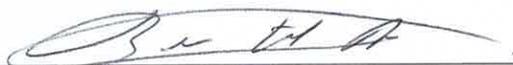
RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1.14	NEUROLOGIA	DE	PARA
	*consulta	R\$ 100,00	R\$ 120,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de maio de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 06 de maio de 2025.



BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 88/2025

RESOLUÇÃO Nº 88/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1.14	NEUROLOGIA	DE	PARA
	*consulta	RS 100,00	RS 120,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de maio de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 06 de maio de 2025.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:7A3F97AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>